

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 324

Brasília, 8 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, ANA HELENA GOMES DA SILVA, cadastro nº 8010-03, para Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional:

TED's: 002/2013; 003/2013; 005/2013; 011/2013; 020/2013; 005/2014
OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria.

TED's: 006/2014; 017/2014; 019/2014
OBJETO: Implantação de fábrica de laticínio em Batalha/AL.

TED's: 014/2018 e 149/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos voltados para as ações de inclusão produtiva na área de atuação da 5ª/SR.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente